

Fwd: Esclarecimento do Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico N° 079/2022

3 mensagens

Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>
Para: Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

20 de junho de 2022 16:59

----- Forwarded message -----

De: **Vogas Magazine** <vogasmagazine@gmail.com>

Date: seg., 20 de jun. de 2022 às 16:39

Subject: Esclarecimento do Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico N° 079/2022

To: <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Boa tarde, poderia me esclarecer uma dúvida do Edital Pregão Eletrônico N° 079/2022 do Objeto: Aquisição, sob demanda, de material didático e expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME), no Termo de Referência no item 4.1 - Não poderão concorrer neste certame às sociedades empresariais e empresários que se enquadrarem nas seguintes situações:

4.1.1 Para os itens da COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS, não poderão participar as empresas que estejam enquadradas legalmente na condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas, ou que incidam em alguma das hipóteses previstas no §4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Está se referindo que ME e EPP não poderão participar das Cotas Reservadas e Exclusivos, peço esclarecimento sobre esse Termo referente ao Edital?

Desde já agradeço!

Vogas Magazine LTDA-ME

CNPJ:02.345.977/0001-76

Endereço. Rua Dr. Ildebrando Ribeiro de moura , N° 26,Centro,Sumidouro -RJ

CEP:28637-000

Telefone:(22)2531-1215

E-mail: vogasmagazine@gmail.com

Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

21 de junho de 2022 10:27

Para: Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Bom dia!

Esclarecemos que houve um erro material na redação do subitem 4.1.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico N° 079/2022.

Dessa forma, onde se lê:

"Para os itens da COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS, não poderão participar as empresas que estejam enquadradas legalmente na condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas, ou que incidam em alguma das hipóteses previstas no §4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006".

Leia-se: Para os itens da COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS, não poderão participar as empresas que **NÃO** estejam enquadradas legalmente na condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas, ou que incidam em alguma das hipóteses previstas no §4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Atenciosamente,

Comissão de Pregão I.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

21 de junho de 2022 10:28

Para: Vogas Magazine LTDA <vogasmagazine@gmail.com>

Bom dia!

Esclarecemos que houve um erro material na redação do subitem 4.1.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico N° 079/2022.

Dessa forma, onde se lê:

"Para os itens da COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS, não poderão participar as empresas que estejam enquadradas legalmente na condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas, ou que incidam em alguma das hipóteses previstas no §4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006".

Leia-se: Para os itens da COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS, não poderão participar as empresas que **NÃO** estejam enquadradas legalmente na condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas, ou que incidam em alguma das hipóteses previstas no §4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Atenciosamente,

Comissão de Pregão I.

Em seg., 20 de jun. de 2022 às 17:00, Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]